

0032



QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 003/2011

Processo nº 01416.000349/2010-02.

Objeto: Contrato nº 003/2011- Contratação de pessoa jurídica para a locação do imóvel que abriga o Escritório Sede da ANCINE, localizado no Setor de Rádio e Televisão Sul – SRTVS, Quadra 701, conjunto E, Edifício Palácio do Rádio I, Bloco 1, cobertura – Asa Sul-Brasília/DF.

Contratada: HABITATES CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. – inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 03.938.245/0001-52.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 40 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 02/2008, na Cláusula Terceira do Contrato nº. 003/2011 e na Decisão da Diretoria Colegiada 084/2015 de fl. 1454, faço o presente apostilamento para alterar o Item 3.1 do referido Contrato, no percentual de 4,06 % (quatro vírgula zero seis por cento), referente ao IGP-DI da FGV de janeiro de 2014, sobre o valor mensal do aluguel, incidindo a partir de 01/02/2015, passando o valor mensal de R\$18.749,20 para **R\$ 19.510,42 (dezenove mil quinhentos e dez reais e quarenta e dois centavos)** e o valor global anual de R\$ 224.990,40 para **R\$ 232.602,60 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e dois reais e sessenta centavos)**, em virtude do reajuste do valor locatício, permanecendo inalteradas as demais condições de pagamento.

Rio de Janeiro, 13 de maio 2015

Rosana Alcântara
Diretora-Presidente Substituta
Agência Nacional do Cinema – ANCINE